



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 022/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$  
6.856,99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.504/2018 de 29 de maio de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** - O crédito especial no valor de R\$ 6.856,99 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Ação Social, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	Sec. Municipal de Ação Social	
11	Fundo Municipal de Assistência Social	
08244	Assistência Social	
0030	Assistência Social Comunitária	
2.209	Programa FEAS	
339030000000	Material de Consumo	856,99
1119	Equipamentos FEAS	
449052000000	Equip. e Mat. Permanente	6.000,00
<b>Total</b>		<b>6.856,99</b>

**§ 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de convênio firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,  
EM 29 DE MAIO DE 2018.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

**JANAINA ALTMANN ANGEMANN**  
Chefe de gabinete

<b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto</b> Painel de Publicações Afixado em: <u>29.05.18</u> Desafixado em: _____ Asss. Resp.: <u>[Assinatura]</u>
--

**“É Bom Viver Aqui”**